CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 09 de Maio de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 005/2007

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, sugere ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a derrubada do muro existente na Unidade de Saúde "Dr. Heliomar Carpanini Gobo", transformando a respectiva área em um estacionamento para os médicos, enfermeiros , demais servidores lotados naquela repartição, tanto quanto aos seus pacientes e usuários.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 08 de maio de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 08 de Maio de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A retirada do muro referido, sem dúvida alguma, trará maior comodidade aos funcionários da unidade sobredita, bem como possibilitará melhor acesso ao atendimento à população.

Assim sendo, roga-se pelo apoio dos demais membros desta Casa ao acolhimento desta proposição.